

TECNOLOGIA

Caxias do Sul terá
serviço online
para atendimentos

A prefeitura de Caxias do Sul finalizou, nesta segunda-feira (3) o pregão eletrônico para a contratação de solução para atendimento ao cidadão. A nova solução centralizará, em uma única plataforma, os pedidos direcionados às secretarias municipais, Fundação de Assistência Social (FAS), Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) e Instituto de Previdência e Assistência Municipal (Ipam). O recurso facilita a rotina do cidadão que encaminha seus pedidos ao serviço público, sendo o encaminhamento para o setor executor realizado internamente.

A solução é o principal pilar do projeto “Caxias Digital”, que possui foco na digitalização e deve facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos. A plataforma suportará o encaminhamento e gestão de mais de 100 mil processos administrativos e demandas de atendimento. Permitirá a integração entre os órgãos da prefeitura, sendo essencial para a digitalização dos serviços.

A solução permitirá a abertura, o encaminhamento, o controle de processos administrativos e demandas de atendimento dos cidadãos do município de Caxias do Sul. O acompanhamento poderá ser realizado pelo próprio cidadão acessando a plataforma. Ela também contempla serviços acessórios como envio de e-mail e SMS.

A solução a ser contratada permitirá diversas formas de interação com o usuário externo (cidadão) e interno (servidor), como devolução de processo para correção de informações, ciência de documentos, envio de documentos para assinatura, envio de notificações e autos de infração, etc.

A contratação compreende a implantação, a disponibilização de infraestrutura de hospedagem, o suporte técnico, a manutenção, a evolução e demais elementos necessários ao seu funcionamento. O contrato tem validade de cinco anos, porém, por ser um sistema estruturante de tecnologia da informação, o mesmo pode ser prorrogado por até 15 anos. O valor é de R\$ 15,2 milhões, com pagamento mensal.

❑ PASSO FUNDO- O Centro de Apoio do Hospital São Vicente de Paulo, de Passo Fundo, será palco de muita arte, cultura e conexão nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro, com o Frost Walls - Festival de Grafite. O evento contará com a participação de 38 artistas vindos de todo o país, que irão revitalizar os muros do local inspirados nas temáticas doação de órgãos e tecnologia alinhada à natureza. O produtor do evento, Gabriel França de Moura, explica que os temas escolhidos visam transmitir mensagens reflexivas. “Optamos por doação de órgãos por ser uma temática de grande importância dentro da sociedade. Já o segundo tema é uma maneira de expressar um futuro positivo, que nos traz novas possibilidades para as próximas décadas”, explica.



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Rua Sete de Setembro, 189 – Cristal/RS – CEP: 96.195-000 Fone: (51)3678.1100
AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão nº 04/2025 – Modalidade: ELETRÔNICO. Data de Abertura: Dia 20 de fevereiro de 2025 às 09h00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, SEDAN, 5 LUGARES PARA O GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL - RS. A realizar-se através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Download do Edital no site Portal de Compras Públicas e no site da Prefeitura de Cristal: www.cristal.rs.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-editalis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura de 14 casas do programa A Casa é Sua – Calamidade, no Município de Feliz. Abertura: 18 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares ou dúvidas sobre o edital deverão ser procuradas no Setor de Compras Públicas, telefone (51) 3637.4230. Cópia deste estará disponível no site: www.feliz.rs.gov.br. Clovis Freiburger Junior - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILARINEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2025, para formalização de Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Garibaldi de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Ivan Batista Agatti, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAVERAMAEXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Município de Paverama comunica aos interessados que formalizou a Contratação de empresa especializada para Assessoria, Formações e Palestras para os Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores da Rede Municipal de Ensino, conforme o processo nº 416/2025: CONTRATADA: BRUNA MENDEL DE QUADROS; CNPJ: 51.906.646/0001/73; VALOR: R\$ 11.050,00; e Fundamento legal: letra “c”, inciso III, Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. Paverama/RS, 03 de fevereiro de 2025. MICHELE CAROLINE DE VARGAS PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS, através do Prefeito Municipal, Sr. Glicério Ivo Junges, conforme consta no processo e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 013/2024**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos da frota do Município de Poço das Antas, e **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa: **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, ao valor total de R\$ 27.919,18 (vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e dezoito centavos) para o Lote I - Seguro Total e Terceiros, e R\$ 13.203,16 (treze mil duzentos e três reais e dezesseis centavos) para o Lote II - Seguro RCO.

Poço das Antas, 27 de janeiro de 2025.

Glicério Ivo Junges,
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS, através da Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, conforme consta no processo e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 012/2024**, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras plásticas de polipropileno) para o Ginásio Municipal de Esportes, e **ADJUDICAR** o objeto licitado as empresas: **CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - EPP**, CNPJ: 19.434.150/0001-31, ao valor total de R\$ 7.146,40 (sete mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos) referente o item 01, e **LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA - ME**, CNPJ: 42.921.840/0001-37, ao valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) referente o item 02.

Poço das Antas, 17 de dezembro de 2024.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 64582.026291_2024-21

Pregão Eletrônico SRP: nº 90001/2025
UASG: 160399 - Hospital Militar de Área de Porto Alegre

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para eventual a aquisição de material médico-hospitalar para o Serviço de Traumatologia e Ortopedia do Hospital Militar de Área de Porto Alegre – HMAPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.198.380,54

MODALIDADE: Pregão SRP, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/02/2025, às 8h (horário de Brasília)

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL - TC
Ordenador de Despesas do HMAPA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIAEDITAL DE CHAMADA Nº 023/2025,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento da interessada **ELIZANA DE LIMA CAMARGO** classificada em 6º lugar para o cargo de servente, do concurso público nº 01/2024, instruído pelo Edital nº 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital nº 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **04 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
- b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- g) PIS/PASEP;
- h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
- i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
- j) Última declaração do Imposto de Renda;
- k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
- l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
- m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
- p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
- s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público nº 001/2024 para o cargo pretendido;
- t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório
- x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;
- w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.

Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.

A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes. O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal